



CRONOGRAMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2021 NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO

ATENÇÃO:

1. Informamos que a distribuição de aulas e funções aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP e aos professores contratados em Regime Especial, nas Instituições Estaduais de Ensino do Paraná, para o ano letivo de 2021, obedecerá aos critérios estabelecidos pela **Resolução n.º 208/2021** – GS/SEED, 25/01/2021.

2. A distribuição de aulas e funções nas Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica poderá ser realizada de forma presencial, por videochamada e/ou complementarmente com a utilização de formulários eletrônicos, a ser definida pelo Núcleo Regional de Educação – NRE, por meio de Edital de Convocação disponibilizado no *site* do NRE.
 - 2.1 – A distribuição de aulas e funções, quando realizada de forma presencial, deverá atender aos critérios regulamentados pela Organização Mundial de Saúde – OMS e pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, que estabelecem normas e procedimentos a serem adotados durante o período de pandemia, a fim de cumprir as medidas de prevenção à Covid-19.

3. **O preenchimento dos formulários eletrônicos deverá ser realizado pelo *e-mail* institucional do professor – ...@escola.pr.gov.br, preferencialmente, ou ainda, pelo correio eletrônico ...@gmail.com.**



AÇÃO 04/02/2021 – CAMPO MOURÃO

Data: 04/02/2021 – Quinta-Feira

Horário: Manhã – CURSOS TÉCNICOS

Município: Campo Mourão

Local: Núcleo Regional de Educação – 4º Andar/Cobertura

Responsável: Equipe de Recursos Humanos/ Diretores / Técnico Pedagógico da Pasta.

Convocados:

- Disciplina de concurso: **ENFERMAGEM**
Horário: 08:30 às 09:30
- Disciplina de concurso: **ESTÉTICA**
Horário: 08:30 às 09:30
- Disciplina de concurso: **Segurança do Trabalho**
Horário: 08:30 às 09:30

AÇÃO 04/02/2021 – CAMPO MOURÃO

Data: 04/02/2021 – Quinta-Feira

Horário: Tarde

Município: Campo Mourão

Local: Para o município de **Campo Mourão** a distribuição ocorrerá de forma **ON LINE**, mediante o preenchimento de **[FORMULÁRIO ELETRÔNICO – CLIQUE AQUI PARA INSCRIÇÃO.](#)** Disponível para preenchimento das **15:00 às 18:00**, para manifestação de interesse.

***para consulta a planilha de aulas disponíveis no município de Campo Mourão CLIQUE AQUI**

Responsável: Equipe de Recursos Humanos

Convocados:

- Professores interessados em realizar **AJUSTES** e que tenham lotação no estabelecimento de ensino ou município de Campo Mourão.
- Excedentes de todos os municípios do NRE.

Atenção!!! Os ajustes serão autorizados, apenas, para casos de diminuição no número de instituições de ensino, no município de lotação do cargo e/ou de atribuição de aulas para os professores com lotação de NRE.



ACÃO 04/02/2021 – REGIÃO

Data: 04/02/2021 – Quinta- feira

Horário: Manhã

Município: TODOS, exceto CAMPO MOURÃO

- **Local:** Cada município terá cronograma próprio. Consulte as informações dos locais e horários de distribuição com os documentadores escolares dos municípios.

Responsável: Diretor/Secretário e Documentador Escolar

Convocados:

- Professores interessados em realizar **AJUSTES** e que tenham lotação no estabelecimento de ensino ou município.

Atenção!!! Os ajustes serão autorizados, apenas, para casos de diminuição no número de instituições de ensino, no município de lotação do cargo e/ou de atribuição de aulas para os professores com lotação de NRE.

Professores detentores de 2ª habilitação deverão apresentar diploma ou certidão de conclusão de curso na sessão pública de distribuição de aulas, caso seja necessário assumir aulas pela 2ª habilitação.

MUNICÍPIO	LOCAL	RESPONSÁVEL	FONE
ALTAMIRA DO PARANÁ	C.E. ALTAMIRA DO PARANÁ	LILIAN	3755-1195
ARARUNA	C.E. PRINCESA ISABEL	MARIA TEREZA	3562-2604
BARBOSA FERRAZ	C.E. MACHADO DE ASSIS	SIRLENE	3275-1691
CAMPINA DA LAGOA	C.E. CAMPINA DA LAGOA	LINDALVA	3542-2770
CORUMBATAÍ DO SUL	C.E. CORUMBATAÍ DO SUL	NAIR	3277-1109
ENG. BELTRÃO	C.E. Pe. ANTONIO VIEIRA	MARIA ANDREIA	3537-2700
FAROL	C.E. CULTURA UNIVERSAL	SHIRLEY	3563-1180
FÊNIX	C.E. SANTO INÁCIO DE LOYOLA	MARISA	3272-1322
IRETAMA	C.E. JOSÉ SARMENTO	VICENTE	3573-1420
LUIZIANA	C.E. ADAUCTO DA SILVA ROCHA	ROSANA	3571-1185
MAMBORÉ	C.E. JOÃO XXIII	VIVIAN	3568-2689
NOVA CANTU	C.E. JOÃO FARIAS DA COSTA	KACIA	3527-1329
PEABIRU	C.E. 14 DE DEZEMBRO	ENILDA	3531-2996
QUINTA DO SOL	C.E. SÃO JUDAS TADEU	LUCIA	3567-1310



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
NRE - CAMPO MOURÃO**



RONCADOR	C.E. GENERAL CARNEIRO	NILZA	3575-1214
----------	-----------------------	-------	-----------

SENHORES DOCUMENTADORES: **ATENÇÃO:** APÓS DISTRIBUIÇÃO NOS MUNICÍPIOS, encaminhar a planilha de aulas a serem distribuídas no NRE, para: distribuicao.nre@gmail.com, impreterivelmente até as 13:00h.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
NRE - CAMPO MOURÃO



ACÃO 06/02/2021 – CAMPO MOURÃO e REGIÃO

Data: 06/02/2021 – Sábado

Horário: Manhã e tarde

Responsável: Equipe de Recursos Humanos/**Documentador Escolar via telefone**

ORDEM DE SERVIÇO

As análises ocorrerão de forma *ON LINE*, conforme opção do Professor requisitada em sua ordem de serviço. E será analisada da mesma forma, dentro das possibilidades disponíveis. A sessão pública objetiva atender da melhor forma possível e transparente, evitando assim, incompatibilidade de horário e/ou dificuldade de deslocamento, mesmo assim existe a possibilidade de INDEFERIMENTO.

O professor interessado deve ficar disponível **via telefone**, ao longo do dia, caso seja necessário contato.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
NRE - CAMPO MOURÃO



ACÃO 08/02/2021 – CAMPO MOURÃO e REGIÃO - AJUSTES

Data: 08/02/2021 – Segunda-Feira

Horário: 8h00 às 11h00

Município: Todos

Local: Municípios: verificar com Direção e/ou Documentação Escolar

Formulário ON LINE, disponível para preenchimento para o município de Campo Mourão - [CLIQUE AQUI PARA INSCRIÇÃO](#)

Responsável: Diretores/Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

- Ajustes para professores com lotação em instituição de ensino, lotados no município, lotados no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão e de Ordem de Serviço.

- Professores permutados, conforme município de interesse.

Atenção!!! Os ajustes serão autorizados, apenas, para casos de diminuição no número de instituições de ensino, no município de lotação do cargo e/ou de atribuição de aulas para os professores com lotação de NRE e Ordem de Serviço.



INFORMATIVO AULAS EXTRAORDINÁRIAS

Conforme **Art. 38** da Resolução n.º 208/2021, somente haverá atribuição de aulas extraordinárias e acréscimo de jornada, mediante apresentação de Declaração de próprio punho, original, redigida em papel comum, de que o(a) professor(a) não se enquadram nos grupos de risco da Covid-19.

Além disso, conforme **Art. 47** Não serão atribuídas aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada aos professores efetivos que:

a) estejam à disposição de outros Órgãos: Federais, Estaduais, Municipais ou de Entidades Particulares, exceto para aquelas que mantêm parceria com a SEED na Modalidade de Educação Especial;

b) apresentem 5% (cinco por cento) ou mais de faltas injustificadas no cômputo geral de suas aulas e/ou funções, no ano anterior;

c) detenham 2 (dois) cargos efetivos de 20 (vinte) horas semanais ou 1 (um) cargo efetivo de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o disposto no § 27 do art. 20 desta Resolução;

d) estejam em licenças concedidas, afastados temporariamente de função e afastados definitivamente de função, no(s) cargo(s) que detêm, com exceção das aulas designadas para adequação da Matriz Curricular;

e) se enquadrem, enquanto perdurar o estado de emergência sanitária decorrente do Coronavírus – Covid-19, nos grupos de risco da Covid-19, conforme regulamentado pela Resolução n.º 1.433/2020, emitida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA ou documento vigente no período;

f) detenham somente cargo de professor nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal, por meio de Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte;

g) estejam prestando serviços na Sede da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte ou demais Órgãos a ela vinculados.

Resolução SESA n.º 1.433/2020 - [Clique para acessar](#)

São considerados professores(as) pertencentes ao grupo de risco, conforme Resolução SESA n.º 1.433/2020, Art. 2.º:

I. Idade igual ou superior a 60 anos.

II. Gestantes em qualquer idade gestacional.

III. Lactantes com filhos de até 06 meses de idade.

IV. Servidores com as seguintes condições clínicas: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC ou asma moderada/grave); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado



(graus 3, 4 e 5), doença hepática em estágio avançado, diabéticos conforme juízo clínico, e obesidade (IMC \geq 40).

ACÃO 08/02/2021 – CAMPO MOURÃO e REGIÃO - EXTRAORDINÁRIA

Data: 08/02/2021 – Segunda-Feira

Horário: : TARDE (**verifique a modalidade e o horário da sessão pública junto ao seu Estabelecimento de Lotação**).

Município: Todos

Local: Diretores

Convocados:

-Professor efetivo com lotação e professor em exercício, incluindo Educação Especial, em instituição de ensino conforme cronograma estabelecido pela direção.

OBS: Cada Instituição de Ensino fará sua Sessão Pública. Por isso, o professor deverá entrar em contato com seu estabelecimento de lotação.

ACÃO 09/02/2021 – CAMPO MOURÃO e REGIÃO - EXTRAORDINÁRIA

Data: 09/02/2021– Terça-Feira

Horário: MANHÃ (**verifique a modalidade e o horário da sessão pública junto ao seu Documentador Escolar**).

Município: Todos

Local:

- **Municípios:** verificar com a Documentação Escolar
- **Município de Campo Mourão:** **Formulário ON LINE - [CLIQUE AQUI PARA INSCRIÇÃO](#)**

- O professor que não teve a atribuição de aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada na instituição de lotação e/ou exercício ou optou por não assumir as aulas disponíveis na instituição de lotação e/ou exercício, e tem interesse em assumir aulas extraordinárias, em outras instituições do seu município de exercício.

ACÃO 10/02/2021 – CAMPO MOURÃO e REGIÃO -

Data: 10/02/2021 –EXTRAORDINÁRIA

Horário: Manhã



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
NRE - CAMPO MOURÃO**



Município: Todos

Local: Formulário ON LINE, disponível para preenchimento das 10:00 às 13:00h, para todos os municípios de Campo Mourão - [CLIQUE AQUI PARA INSCRIÇÃO](#)

Responsável: Equipe de Recursos Humanos

Convocados:

- Professores efetivos excedentes no município que tenham interesse em assumir aulas extraordinárias;
- Professores efetivos excedentes no município e na disciplina de concurso que tenham interesse em assumir aulas extraordinárias;
- Professores efetivos lotados no NRE que tenham interesse em assumir aulas extraordinárias;
- Professores efetivos lotados no NRE e excedentes na disciplina de concurso que tenham interesse em assumir aulas extraordinárias;
- Professores com Ordem de Serviço deferida que tenham interesse em assumir aulas extraordinárias.

AÇÃO 10/02/2021 – CAMPO MOURÃO e REGIÃO -AJUSTES

Data: 10/02/2021

Horário: TARDE

Município: Todos

Local:

- **Municípios:** verificar com Direção e/ou Documentação Escolar
- **Formulário ON LINE, disponível para preenchimento das 14:00 às 17:00h, para o município de Campo Mourão - [CLIQUE AQUI PARA INSCRIÇÃO](#)**

Responsável: Diretores/Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

- **Ajustes** para professores com lotação em instituição de ensino, lotados no município, lotados no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, Ordem de Serviço e extraordinárias.

Atenção!!! Os ajustes serão autorizados, apenas, para casos de diminuição no número de instituições de ensino, no município de lotação do cargo e/ou de atribuição de aulas para os professores com lotação de NRE e Ordem de Serviço.



ATENÇÃO:

1. O professor que optar por assumir aulas em disciplina distinta da disciplina de concurso, deverá apresentar diploma e/ou a certidão de conclusão de curso, acompanhada de histórico escolar, para comprovar a habilitação e para a Educação Especial deverá apresentar o diploma e/ou certidão de conclusão de curso da especialização em Educação Especial.
2. Para a disciplina de Ensino Religioso, seguir-se-á o disposto no Art. 23 da Resolução 208/2021 - GS/SEED e serão aceitos para critério de desempate: Especialização em Ensino Religioso (*stricto sensu* ou *lato sensu*), Certificado de participação em Cursos de Formação Continuada promovidos pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e/ou em Cursos promovidos pela Associação Inter-Religiosa de Educação – ASSINTEC, na disciplina de Ensino Religioso.

Atenção!!!

- Reservamo-nos o direito de alterar, a qualquer momento, sem prévio aviso, quaisquer alterações no presente cronograma.
- As alterações serão publicados apenas na página deste Núcleo Regional de Educação, na aba **AVISOS.**